



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1691/24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado em 18/11/2024  
DOM 841

**Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 77.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 2º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar necessária para aquisição de saibro de 1º categoria para serviços de terraplanagem nas estradas municipais e reparos nas vias urbanas do Município de Tanguá.**

**Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

  
**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO - LEI Nº 1691/24, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-15.451.0008.2206****Manutenção de Logradouros Públicos**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
688	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500.0000	77.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>77.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>77.000,00</b>

**REDUÇÃO****04.001.001-28.843.0003.0007****Programa Finisa - Amortização de Empréstimo**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
63	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500.0000	77.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>77.000,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>77.000,00</b>